



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

REGIMENTO INTERNO

Plataforma Multiusuária de Microscopia e Microanálise Professor Ulysses Lins

Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT) – CBB/UENF

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º – A Plataforma Multiusuária de Microscopia e Microanálise Professor Ulysses Lins, vinculada ao Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT) do Centro de Biociências e Biotecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (CBB/UENF), tem como finalidade atender às demandas internas e externas da UENF, de instituições parceiras e da comunidade científica em geral, mediante o uso compartilhado de sua infraestrutura.

Art. 2º – A Plataforma tem como objetivos principais:

- I. Apoiar pesquisas científicas e tecnológicas em diferentes áreas do conhecimento, utilizando técnicas de microscopia e microanálise;
 - II. Apoiar atividades de ensino de graduação e pós-graduação;
 - III. Prestar serviços de análises a instituições públicas e privadas;
 - IV. Promover a formação e capacitação de usuários por meio de cursos, treinamentos e palestras;
 - V. Contribuir para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) em nível regional, nacional e internacional.
-

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – A Plataforma é composta por equipamentos de microscopia óptica, microscopia eletrônica de varredura e de transmissão, sistemas de análise de imagem, além de infraestrutura para preparo de amostras, incluindo, entre outros:

- I. Microscópios ópticos diretos (Zeiss Axioplan) e invertidos (Zeiss Axiovert) com câmeras digitais e sistemas de análise de imagem, habilitados para campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial (DIC) e epifluorescência;
- II. Microscópio óptico Olympus BX61 com platina motorizada em Z e softwares de deconvolução de imagens;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia

Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

- III. Microscópios eletrônicos de transmissão (Zeiss EM 900, JEM 1400Plus) e de varredura de pressão variável (Zeiss EVO 040, Jeol IT210) com detector de raios X para análise elementar;
- IV. Equipamentos de preparo de amostras, incluindo ultramicrotomos, criostatos, ponto crítico, metalizadores, microtomos de rotação e de deslize, estereomicroscópios e acessórios complementares;
- V. Infraestrutura laboratorial associada para suporte às análises, incluindo balanças de precisão, centrífugas, estufas, capelas de fluxo laminar, cromatógrafos, espectrofotômetros e outros equipamentos de apoio.

§ 1º A relação completa e atualizada dos equipamentos estará disponível na página eletrônica da Plataforma.

§ 2º Alguns equipamentos encontram-se em manutenção ou necessitam de substituição, devendo esta informação ser atualizada periodicamente no inventário.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º – Os equipamentos da Plataforma funcionarão em sistema multiusuário, com acesso regulado por este Regimento.

§ 1º – Outros equipamentos podem ser considerados de caráter multiusuário, desde que o pesquisador responsável o declare como tal junto ao Coordenador e solicitação de inclusão na Plataforma.

§ 2º – Para que um equipamento seja considerado como multiusuário deverá haver a comprovação da utilização regular do equipamento por diferentes grupos de pesquisa.

§ 3º – A lista dos equipamentos multiusuários instalados nos laboratórios, sua localização e a agenda de uso deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico do LBCT.

Art. 5º – O uso dos equipamentos será priorizado na seguinte ordem:

- I. Usuários vinculados aos programas de graduação e pós-graduação da UENF;
- II. Pesquisadores de instituições parceiras do projeto;
- III. Instituições públicas de ensino e pesquisa;
- IV. Instituições privadas e demandas de prestação de serviço.

Art. 6º – O agendamento dos equipamentos será realizado de forma eletrônica, mediante solicitação aprovada pela comissão de usuários da Plataforma.

Art. 7º – A Plataforma contará com a colaboração de laboratórios e instituições parceiras, conforme previsto no projeto, incluindo:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia

Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

§ 1º A participação interinstitucional visa promover pesquisa colaborativa e interdisciplinar, assegurando o uso eficiente dos recursos.

§ 2º As condições específicas de colaboração poderão ser formalizadas por meio de termos de cooperação.

Art. 8º – A Plataforma deverá ter um Comitê Gestor formado por, pelo menos, 3 (três) docentes da UENF, 1 membro externo a Instituição.

§ 1º – A composição do Comitê Gestor será definida no Conselho do Laboratório (CONLAB-LBCT), aprovada pelo CONLAB-LBCT.

§ 2º – O comitê gestor deverá supervisionar o funcionamento de acordo com sua finalidade assim como colaborar com o coordenador na definição e gerenciamento dos projetos que serão executados nela.

Art. 9º – A Plataforma deverá ter uma Comissão de Usuários formada por docentes e/ou técnicos do LBCT/CBB aprovada pelo CONLAB-LBCT.

§ 1º – A composição da Comissão de Usuários da Plataforma deverá levar em consideração a contribuição técnica e operacional que os seus membros poderão oferecer.

Art. 10º – Os critérios para o acesso dos usuários deverão estar contemplados na Plataforma, as regras para a divisão do tempo de uso, as regras para o rateio dos gastos, quando pertinente.

Art. 11º – A Plataforma deverá manter um cadastro atualizado dos usuários assim como um registro do seu tempo de utilização.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 12º – A Plataforma será coordenada por docente(s) do LBCT/CBB/UENF, com apoio técnico-administrativo de profissionais vinculados ao laboratório.

Art. 13º – São responsabilidades da coordenação da Plataforma:

- I. Garantir o uso adequado e seguro dos equipamentos;
- II. Estabelecer normas de agendamento e operação;
- III. Zelar pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- IV. Promover a capacitação contínua dos usuários;
- V. Manter atualizado o inventário de equipamentos e infraestrutura.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia

Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

Art. 1º – É responsabilidade dos usuários:

- I. Cumprir as normas estabelecidas neste Regimento;
 - II. Utilizar os equipamentos com zelo e responsabilidade;
 - III. Atribuir créditos à Plataforma em publicações e relatórios resultantes do uso de suas análises;
 - IV. Comunicar imediatamente qualquer falha ou irregularidade no funcionamento dos equipamentos.
-

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenação da Plataforma, em conjunto com a Direção do CBB/UENF.

Art. 12º – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes da UENF.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

Comitê Gestor da Plataforma Multiusuários de Equipamentos – LBCT/UENF

O Comitê Gestor é responsável pela coordenação, planejamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao uso compartilhado da infraestrutura científica da Plataforma Multiusuários de Equipamentos do LBCT, garantindo transparência, eficiência e apoio às pesquisas desenvolvidas.

Membros do Comitê:

- Profa. Dra. Maura Da Cunha – Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF
- Prof. Dr. Fabio Lopes Olivares – Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF
- Profa. Dra. Valdirene Moreira Gomes – Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Micro-organismos (LFBM), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF
- Profa. Dra. Claudia Franca Barros – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (IPJBRJ)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

Comitê de Usuários da Plataforma Multiusuários de Equipamentos – LBCT/UENF

O Comitê de Usuários da Plataforma de Equipamentos Multiusuários Prof. Ulysses Lins tem caráter consultivo e representativo, sendo responsável por assegurar a participação efetiva da comunidade de pesquisadores no planejamento e na melhoria contínua das atividades da Plataforma. Compete a este comitê manifestar-se sobre as demandas e necessidades dos usuários, propor aperfeiçoamentos nos serviços oferecidos, sugerir ações de capacitação e treinamento, bem como colaborar com o Comitê Gestor na definição de prioridades de uso em situações de alta demanda. Dessa forma, o Comitê de Usuários atua como elo entre os diferentes grupos de pesquisa atendidos e a gestão da Plataforma, garantindo transparência, equidade e eficiência no acesso e utilização da infraestrutura.

Membros do Comitê:

Prof. Dr. Sergio Henriques Seabra – Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF

Prof. Dr. Fabio Lopes Olivares – Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF

Sr. Noil Gomes de Freitas Técnico de Nível Médio Especializado – Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos (LFBM), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF

Sra. Beatriz Ferreira Ribeiro Técnico de Nível Médio Especializado - Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), UENF



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia

Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

Normas de Funcionamento da Plataforma de Equipamentos Multiusuários Prof. Ulysses Lins

A Plataforma tem caráter multiusuário, destinada a apoiar projetos de pesquisa internos e externos à UENF. O acesso aos equipamentos será realizado por agendamento prévio, conforme critérios definidos pela Coordenação, Comitê Gestor e Comitê de usuários. O agendamento na plataforma será feito através do sítio eletrônico do LBCT/CBB/UENF (<https://uenf.br/cbb/lbct/>) e o cadastramento dos usuários será feito através de formulário próprio no link (<bit.ly/cadastramentomultiusuuario>). Caso seja necessário algum contato, através do e-mail lbct@uenf.br.

O uso dos equipamentos exige treinamento e habilitação, sendo de responsabilidade dos usuários a correta utilização e conservação, seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança. Danos por uso inadequado implicarão em suspensão do acesso e responsabilização pelo ressarcimento.

Para assegurar a manutenção da infraestrutura, poderão ser aplicadas taxas diferenciadas de uso para usuários internos, externos e parceiros institucionais.

Todos os resultados obtidos deverão mencionar a Plataforma de Equipamentos Multiusuários Prof. Ulysses Lins (UENF) em publicações e relatórios.

A gestão é realizada por um Comitê Gestor, responsável por organizar a agenda, avaliar solicitações e garantir o caráter multiusuário da Plataforma.

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 1º A Plataforma de Equipamentos Multiusuários Prof. Ulysses Lins, vinculada ao Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT/CBB/UENF), destina-se a disponibilizar infraestrutura de grande porte para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e inovação.

Art. 2º A Plataforma possui caráter estritamente multiusuário, atendendo a demandas de grupos de pesquisa internos e externos à UENF, de acordo com critérios estabelecidos nestas normas.

Capítulo II – Do Acesso e Uso

Art. 3º O acesso aos equipamentos será realizado mediante agendamento prévio através do sítio eletrônico do LBCT/CBB/UENF (<https://uenf.br/cbb/lbct/>), e o cadastramento dos usuários por formulário próprio (<bit.ly/cadastramentomultiusuuario>), sujeito à aprovação do Comitê de Usuários.

Art. 4º A prioridade de uso seguirá a seguinte ordem:

- I – projetos financiados com recursos da Plataforma;
- II – grupos de pesquisa da UENF;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia

Laboratório de Biologia Celular e Tecidual

III – usuários externos vinculados a convênios, parcerias ou mediante colaboração com a manutenção ou material de consumo utilizado.

Art. 5º É obrigatória à realização de treinamento e credenciamento para habilitação no uso dos equipamentos. Usuários iniciantes somente poderão operar sob supervisão de técnico responsável ou usuário credenciado. O comitê de usuários credenciará usuários credenciados.

Capítulo III – Responsabilidades dos Usuários

Art. 6º Os usuários são responsáveis pela correta utilização dos equipamentos, devendo seguir os protocolos técnicos, de segurança e de biossegurança estabelecidos pela Plataforma.

Art. 7º O uso inadequado que resulte em danos ao equipamento implicará:

- I – suspensão temporária ou definitiva do direito de uso;
- II – responsabilização pelo ressarcimento dos prejuízos causados.

Capítulo IV – Custos Operacionais

Art. 8º Poderão ser estabelecidas taxas de uso diferenciadas para usuários internos, externos e parceiros institucionais, com o objetivo de cobrir custos de manutenção, insumos e atualização da infraestrutura.

Capítulo V – Divulgação dos Resultados

Art. 9º As publicações, dissertações, teses, relatórios ou quaisquer produtos científicos oriundos do uso da Plataforma deverão mencionar nos agradecimentos:

“Este trabalho contou com o apoio da Plataforma de Equipamentos Multiusuários Prof. Ulysses Lins (UENF).”

Art. 10º A Coordenação poderá solicitar relatórios anuais dos usuários, para fins de avaliação da demanda e do impacto científico da Plataforma.

Capítulo VI – Da Gestão

Art. 11º A Plataforma será coordenada por um Comitê Gestor e Comitê de usuários, composto por docentes e técnicos vinculados à UENF, responsável por:

- I – avaliar e aprovar solicitações de uso;
- II – deliberar sobre prioridades de acesso;
- III – supervisionar o cumprimento deste Regimento.